



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 4 DE JUNHO DE 2.024

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À PASTORA LUCIANA APARECIDA DE DEUS TRINDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado à Pastora Luciana Aparecida de Deus Trindade o ‘Título de Cidadã Ibitinguense’, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido “Título de Cidadã Ibitinguense” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 4 de junho de 2.024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de junho de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código A640-D3B6-8E52-CDCE

